



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.488/2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XXXII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e **Processo Administrativo nº 5914/2012**,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Passa a ter a denominação de “**PARQUE TAYRÁ**” o trecho do Jardim Ambiental Linear que tem início na Av. Archelau de Almeida Torres, na atual praça do Tayrá, atravessando a confluência das Ruas Heitor A. Guimarães e Djalma Pizzato Fruet, continuando ao longo da margem direita do Ribeirão Chimituva até a Rua Santa Catarina.

**Art. 2º.** O “Parque Tayrá” compreende as áreas das matrículas nºs: 22.568; 22.570 e 30.281, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

**Art. 3º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 24 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO KUDUAVSKI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município